

**Câmaras****Água Doce do Norte****Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de capas de processo com papel especial 180 gramas colorida para viabilizar a tramitação de projetos de lei, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES, em favor do proponente:

**GRAFICA VIGILANTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.075.472/0001-90, no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), perfazendo um valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 449/2024.

Água Doce do Norte/ES, aos 26 de agosto de 2024.

**HÉLIO PEREIRA**

Presidente

**Protocolo 1388365**

**Domingos Martins****Portaria**

PORTARIA Nº 127, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando o Requerimento da servidora Jéssica da Conceição Schwambach, protocolizado sob o nº 998/2024, *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos a servidora Jéssica da Conceição Schwambach, lotada no cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo e Legislativo - Nível III, matrícula nº 883, 20 (vinte) dias de férias fracionadas a partir do dia 11 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024 de acordo com o que preceitua o art. 112, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Parecer Jurídico nº59/2023.

§1º - 1/3 (um terço) das férias da servidora, serão convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento protocolizado, amparado pelo art. 112, da Lei Complementar nº 56/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de agosto de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER  
Presidente

**Protocolo 1388330**

PORTARIA Nº 128, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Conceder a servidora Amanda Telhada Torres, lotada no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, nível III, matrícula 878, 6 (seis) dias de férias restantes, partir de 30 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, de acordo com o que preceitua o art. 111, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 19 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de agosto de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER  
Presidente

**Protocolo 1388334**

PORTARIA Nº 129, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando o Requerimento da servidora Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, protocolizado sob o nº 1008/2024, *resolve*:

Art. 1º Conceder à servidora Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, do cargo efetivo de copeira, e no cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo e Legislativo - Nível III, matrícula nº 371, 7 (sete) dias de férias fracionadas a partir do dia 14 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024 de acordo com o que preceitua o art. 111, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 19 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

*Parágrafo único.* A servidora deverá usufruir dos 23 (vinte e três) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada a requerer pela servidora, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de agosto de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER  
Presidente

**Protocolo 1388336**